**RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO BEM OU DO PRESTADOR DE SERVIÇO**

A escolha do fornecedor do objeto almejado através do presente processado é fundamentada em razão do melhor preço ofertado ao SAAE, para execução do objeto descrito no Termo de Referência, o qual a contratada teve pleno conhecimento, bem como inexistir impedimentos técnicos e legais que inviabilizem sua contratação.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como instrução normativa municipal no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
>
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
>
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
>
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
>
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
>
> VI - razão da escolha do contratado;
>
> VII - justificativa de preço;
>
> VIII - autorização da autoridade competente.

**Foram obtidas as seguintes propostas de empresas interessadas em contratar com a autarquia:**

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|
| EngArq Projetos LTDA | R$ 5.200,00 | R$ 62.400,00 |
| TEC ES Engenharia E Serviços LTDA | R$ 6.475,00 | R$ 77.700,00 |
| D6S Serviços de Engenharia LTDA | R$ 6.600,00 | R$ 79.200,00 |

Não foram obtidas propostas adicionais.

Assim, se entende que o menor valor foi apresentado pela empresa **EngArq Projetos LTDA**.

Em relação aos preços verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios, bem como se entende que a empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação.

Assim, este Agente de Contratação entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, é decisão discricionária ao diretor da autarquia optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Segue para análise jurídica.

Alfredo Chaves-ES, 20 de outubro de 2026

LUIZA NOSSO COSTA:10609135775

Assinado de forma digital por LUIZA NOSSO COSTA:10609135775
Dados: 2026.10.20 08:47:03 -03'00'

**LUIZA NOSSO COSTA**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Empresa:** EngArq Projetos LTDA
**CNPJ:** 09.498.514/0001-93
**Endereço:** Rua Muniz Freire, 183, Sala 108, 1º andar, Ed. Fornaciari, Centro, Iconha/ES
**E-mail:** engarq.projetos@outlook.com

## PROPOSTA COMERCIAL

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de engenharia, visando fornecer suporte ao SAAE nas demandas relacionadas à elaboração, análise, acompanhamento e fiscalização de projetos, obras, serviços e demais atividades de natureza técnica de engenharia, conforme as necessidades da Autarquia.

| ITEM | QUANT. | UNI. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 12 | mês | - Elaboração e revisão de projetos técnicos de engenharia voltados aos sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, incluindo plantas, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físicos financeiros e demais documentos técnicos necessários;<br><br>- Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia, com emissão de relatórios técnicos, verificando conformidade com os projetos executivos e suporte ao setor de engenharia do SAAE;<br><br>- Execução de vistorias técnicas e diagnósticos em campo, para avaliação da situação estrutural e operacional de unidades de sistema de saneamento (reservatórios, adutoras, redes de distribuição/coleta, estações elevatórias, entre outros);<br><br>- Emissão de pareceres técnicos, laudos e relatórios especializados, subsidiando processos licitatórios, ações corretivas, planejamento e atendimento a órgãos de controle;<br><br>- Assessoria técnica contínua à equipe do SAAE, com orientação em projetos, medições, supervisão de contratos de | R$5.200,00 | R$62.400,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | obras e adequações a normas técnicas e legislação vigente;<br><br>- A contratação deverá garantir a disponibilidade de equipe técnica qualificada, composta por profissionais devidamente registrados no conselho de classe (CREA);<br><br>- Estar presente na sede da Autarquia por 3 (três) vezes na semana no endereço Av. Getúlio Vargas, Nº 1209, Centro, Alfredo Chaves/ES, CEP 29240-000 e estar disponível aos finais de semanas caso haja alguma emergência. | | |

**Valor total por extenso:** Sessenta e dois mil e quatrocentos reais.

Iconha, 19 de outubro de 2026

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
JHONYS CAPRINI RANGEL
Data: 19/10/2026 14:37:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ENGARQ PROJETOS LTDA**
**CNPJ: 09.498.514/0001-93 – IE: 083.998.85-3**
Jhonys Caprini Rangel – Sócio Administrador – CPF: 145.821.057-00

**DADOS BANCÁRIOS**

**CONTA:** 12025-3
**AGÊNCIA:** 0226
**BANCO:** 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S. A. – BANSICREDI
**RAZÃO SOCIAL:** ENGARQ PROJETOS LTDA
**CNPJ:** 09.498.514/0001-93

# PROPOSTA COMERCIAL

**Ao**

**Agente de Contratação – Srª Luiza Nosso Costa**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves/ES**

**Ref.: Dispensa de Licitação nº 009/2026**

Pela presente, a empresa **TEC-ES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° **42.327.562/0001-94** apresenta e submete a essa Comissão, proposta comercial relativa à "***Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de engenharia, visando fornecer suporte ao SAAE nas demandas relacionadas à elaboração, análise, acompanhamento e fiscalização de projetos, obras, serviços e demais atividades de natureza técnica de engenharia, conforme as necessidades da Autarquia***":

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 12 | MÊS | Elaboração e revisão de projetos técnicos de engenharia voltados aos sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, incluindo plantas, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físicos-financeiros e demais documentos técnicos necessários;<br>- Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia, com emissão de relatórios técnicos, verificando conformidade com os projetos executivos e suporte ao setor de engenharia do SAAE;<br>- Execução de vistorias técnicas e diagnósticos em campo, para avaliação da situação estrutural e operacional de unidades de sistema de saneamento (reservatórios, adutoras, redes de distribuição/coleta, estações elevatórias, entre outros);<br>- Emissão de pareceres técnicos, laudos e relatórios especializados, subsidiando processos licitatórios, ações corretivas, | **R$ 6.475,00** | **R$ 77.700,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | planejamento e atendimento a órgãos de controle.<br>- Assessoria técnica contínua à equipe do SAAE, com orientação em projetos, medições, supervisão de contratos de obras e adequações a normas técnicas e legislação vigente;<br>- A contratação deverá garantir a disponibilidade de equipe técnica qualificada, composta por profissionais devidamente registrados no conselho de classe (CREA).<br>- Estar presente na sede da Autarquia por 3 (três) vezes na semana no endereço Av. Getúlio Vargas, Nº 1209, Centro, Alfredo Chaves/ES, CEP 29240-000 e estar disponível aos finais de semanas caso haja alguma emergência. | | |

O preço, a ser considerado para fins de julgamento e formalização de Contrato, é de: R$ 77.700,00 (SETENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS).

A validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação da Proposta.

Por fim, declaramos que esta proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega (art. 63, §1º da Lei 14.133/2021).

Alfredo Chaves/ES, 19 de Outubro de 2026.

**JOÃO ESTEVÃO BAYERL**
Engenheiro Civil
CREA: ES-0048977/D
CPF nº 128.020.607-16
Representante Legal
Empresa: TEC-ES Engenharia e Serviços Ltda
CNPJ nº 42.327.562/0001-94

# PROPOSTA COMERCIAL

**Ref.:** Dispensa de Licitação nº 009/2026 – Processo Administrativo nº 0562/2026

**CONTRATADA:** D6S SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 58.301.148/0001-46

| ITEM | QTD. | UND. | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 12 | MÊS | Elaboração e revisão de projetos técnicos de engenharia voltados aos sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, incluindo plantas, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físicos-financeiros e demais documentos técnicos necessários;<br>- Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia, com emissão de relatórios técnicos, verificando conformidade com os projetos executivos e suporte ao setor de engenharia do SAAE;<br>- Execução de vistorias técnicas e diagnósticos em campo, para avaliação da situação estrutural e operacional de unidades de sistema de saneamento (reservatórios, adutoras, redes de distribuição/coleta, estações elevatórias, entre outros);<br>- Emissão de pareceres técnicos, laudos e relatórios especializados, subsidiando processos licitatórios, ações corretivas, planejamento e atendimento a órgãos de controle.<br>- Assessoria técnica contínua à equipe do SAAE, com orientação em projetos, medições, supervisão de contratos de obras e adequações a normas técnicas e legislação vigente;<br>- A contratação deverá garantir a disponibilidade de equipe técnica qualificada, composta por profissionais devidamente registrados no conselho de classe (CREA).<br>- Estar presente na sede da Autarquia por 3 (três) vezes na semana no endereço Av. Getúlio Vargas, Nº 1209, Centro, Alfredo Chaves/ES, CEP 29240-000 e estar disponível aos finais de semanas caso haja alguma emergência. | R$ 6.600,00 | R$ 79.200,00 |

**Valor Global: R$ 79.200,00 (setenta e nove mil reais)**

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da emissão da ordem de serviço, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Prazo de validade da proposta: **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

Colatina/ES, 19 de outubro de 2026.

_____
DANILO DE SOUZA VALENTIN
CPF 133.410.437-99
REPRESENTANTE LEGAL